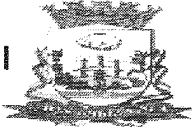




**EDITAL Nº 104/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao **Edital nº 104/2018 – Pregão nº 67/2018**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II**. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas da manhã, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigüí, reuniram-se a Pregoeira Oficial, Sra. Tatyane Fernanda Martins, e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros Nayara Gracia Nogueira de Sá, Cláudia Souza Ramos e Décio Almeida, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Esteve presente o Sr. Evandro Martins dos Reis, representante da secretaria requisitante, para sanar possíveis dúvidas no decorrer do certame. Obedecendo ao **ofício nº 97/2015/DCL/SNJ**, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado **SDG nº 35-13-TCESP**, para verificação de empresas apenadas (doc. anexo ao credenciamento). Deu-se início à reunião com o credenciamento do (s) representante (s) da (s) empresa (s) participante (s), qual seja: **1-) SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.183.748/001-00, devidamente representada pelo Sr. Valmir Rodrigues, portador do RG: 25.098.559-7 e do CPF: 264.776.228-74, **2-) NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, devidamente representada pelo Sr. José Carlos Fernandes, portador do RG: 9.209.352-8 e do CPF: 787.124.248-20. Todos os documentos de credenciamento reportados são anexados ao processo. No tocante à fase de credenciamento, após exames, constatou-se que *a empresa SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA possui uma restrição para participação de processos licitatórios junto à Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, cuja consulta segue anexa ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, no caso em tela, a Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul.* Diante das constatações, todos os representantes presentes encontram-se regularmente credenciados. Após a etapa de credenciamento, a Senhora Pregoeira direcionou a carga documental ao representante para que rubricasse a mesma. A seguir, foram recebidos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, das empresas participantes. Em ato contínuo, procederam-se às rubricas dos envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação pelos representantes presentes e equipe de apoio. A Pregoeira abriu os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços das empresas licitantes, e encaminhou ao digitador do certame para o cadastramento. Sob o aspecto formal, a proposta das empresas foram classificadas por atenderem às especificações contidas no edital. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo as licitantes apresentado os lances conforme planilha anexada ao processo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

licitatório (doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade das empresas que ofertaram o menor preço para os itens que constituem o objeto do certame, quais sejam, as Empresas: **SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA.** e **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Em análise da documentação, a Pregoeira confirmou a habilitação das proponentes classificadas, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação constante dos autos do processo e confeccionada pela Seção de Compras da Prefeitura (docs.j.). Ressalvamos que a documentação exigida na cláusula 7.14.7.1.1 (“Licença da Vigilância Sanitária competente da cidade onde está situada a licitante vencedora, devidamente atualizada”), foi apresentada por ambas empresas, qual foi analisada e deferida pelo representante da secretaria requisitante. Os representantes presentes, ficam cientes que deverão apresentar em até 02 (dois) dias a contar do encerramento da sessão sua proposta comercial readequada de acordo com o seu lance final. Vencidos os regulares procedimentos, a Senhora Pregoeira consta em ata e dá ciência que decidiu pelo critério de menor preço dos itens, **ADJUDICANDO** o objeto do certame às empresas: **SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA. item nº 01**, **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. item nº 2**, com valores unitários e totais conforme planilha de lances anexada ao processo (docs.j.). Questionados pela Pregoeira sobre a intenção de recorrer, as licitantes participantes renunciaram expressamente o prazo recursal. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião; eu, Nayara Gracia Nogueira de Sá, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.

  
**Tatyane Fernanda Martins**  
Pregoeira Oficial

  
**Nayara Gracia Nogueira de Sá**  
Equipe de Apoio

  
**Décio Almeida**  
Equipe de Apoio

  
**Cláudia Souza Ramos**  
Equipe de Apoio

  
**Evandro Martins dos Reis**  
Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**LICITANTES:**

  
**1-) SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA.**

Valmir Rodrigues  
RG: 25.098.559-7  
CPF: 264.776.228-74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

**2-) NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

José Carlos Fernandes

RG: 9.209.352-8 ,

CPF: 787.124.248-20



# MUNICÍPIO DE BIRIGUI

## Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000067/2018

Tipo POR MATERIAL

### ITEM 0001 - CESTA BÁSICA CONTENDO: - -

Fornecedor	Lances
SAGRADO & VIDOTTO AR	Inicial R\$ 59,0000 - 1º Lance R\$ 58,7000 - 2º Lance R\$ 58,2000 - 3º Lance R\$ 57,9000 - 4º Lance R\$ 57,5000 - 5º Lance R\$ 56,9000 - 6º Lance R\$ 56,0000 - 7º Lance R\$ 55,5000 - 8º Lance R\$ 54,9000 - 9º Lance R\$ 54,0000 - 10º Lance R\$ 53,5000 - 11º Lance R\$ 52,9000 - 12º Lance R\$ 52,4000 - 13º Lance R\$ 51,9800 - 14º Lance R\$ 51,4500 - 15º Lance R\$ 50,9000 - 16º Lance R\$ 49,9800 - 17º Lance R\$ 49,8500 - 18º Lance R\$ 49,6500 - 19º Lance R\$ 49,4000 - 20º Lance R\$ 48,9500 - 21º Lance R\$ 48,9500 - 22º Lance R\$ 48,9500
NUTRICIONALE	Inicial R\$ 60,8400 - 1º Lance R\$ 58,8000 - 2º Lance R\$ 58,5000 - 3º Lance R\$ 58,0000 - 4º Lance R\$ 57,8000 - 5º Lance R\$ 57,0000 - 6º Lance R\$ 56,7000 - 7º Lance R\$ 55,8000 - 8º Lance R\$ 55,0000 - 9º Lance R\$ 54,5000 - 10º Lance R\$ 53,8000 - 11º Lance R\$ 53,0000 - 12º Lance R\$ 52,5000 - 13º Lance R\$ 52,0000 - 14º Lance R\$ 51,5000 - 15º Lance R\$ 51,0000 - 16º Lance R\$ 50,0000 - 17º Lance R\$ 49,9000 - 18º Lance R\$ 49,7000 - 19º Lance R\$ 49,5000 - 20º Lance R\$ 49,0000

### ITEM 0002 - CESTA BÁSICA CONTENDO: - -

Fornecedor	Lances
SAGRADO & VIDOTTO AR	Inicial R\$ 36,4500 - 1º Lance R\$ 35,9000 - 2º Lance R\$ 35,2000 - 3º Lance R\$ 34,5000 - 4º Lance R\$ 33,9000 - 5º Lance R\$ 33,0000 - 6º Lance R\$ 32,5000 - 7º Lance R\$ 31,7500 - 8º Lance R\$ 31,0000 - 9º Lance R\$ 30,6500 - 10º Lance R\$ 30,4500 - 11º Lance R\$ 30,2000 - 12º Lance R\$ 29,9800 - 13º Lance R\$ 29,7500
NUTRICIONALE	Inicial R\$ 36,0000 - 1º Lance R\$ 35,5000 - 2º Lance R\$ 35,0000 - 3º Lance R\$ 34,0000 - 4º Lance R\$ 33,5000 - 5º Lance R\$ 32,8000 - 6º Lance R\$ 32,0000 - 7º Lance R\$ 31,5000 - 8º Lance R\$ 30,8000 - 9º Lance R\$ 30,5000 - 10º Lance R\$ 30,3000 - 11º Lance R\$ 30,0000 - 12º Lance R\$ 29,8000 - 13º Lance R\$ 29,0000 - 14º Lance R\$ 29,0000 - 15º Lance R\$ 29,0000



**MUNICÍPIO DE BIRIGUI,**  
**Ata de Julgamento de Preços**

Pregão 000067/2018

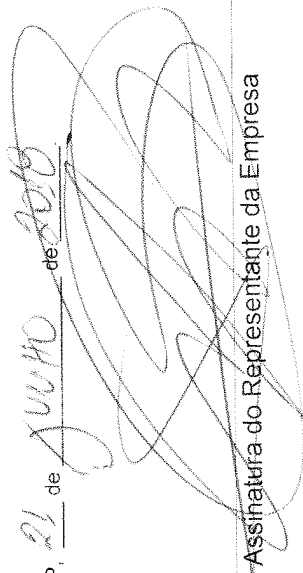
Tipo POR MATERIAL

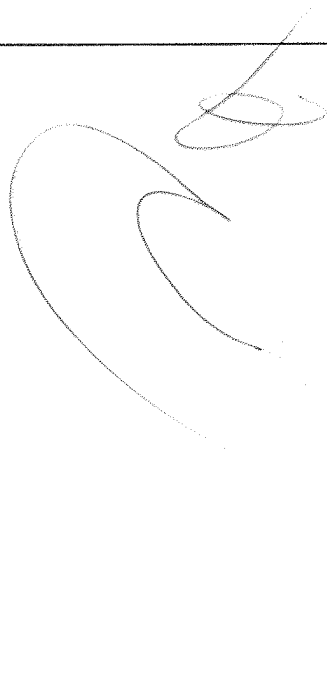
Fornecedor SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Vi. Inicial	Vi. Total Vi. Final
1	CESTA BÁSICA CONTENDO:-	SAGRADO	300,000	59,000	14.685,008,9500

Total Fornecedor: 14.685,00

BIRIGUI-SP, 21 de JUNHO de 2018.

  
Assinatura do Representante da Empresa



Dados do Representante da Empresa  
Nome VALMIR RODRIGUES  
CPF 264.776.228-74  
RG 25.098.559.7  
CARGO SUPERVISOR MATERIAS



**MUNICÍPIO DE BIRIGUI.**  
**Ata de Julgamento de Preços**

Pregão 000067/2018

Tipo POR MATERIAL

**Fornecedor** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item Descrição

2 CESTA BÁSICA CONTENDO:-

Marca	Qtde.	Vi. Inicial	Vi. Total Vi. Final
NUTRICION	1.700,000	36,000	49.300,009,0000

Total Fornecedor 49.300,00

BIRIGUI-SP, 21 de 06 de 2018

Dados do Representante da Empresa

Nome

Jose Carlos Fernandes

CPF

787.124.248-20

RG

9.209.352-8

CARGO

supervisor vendas

Assinatura do Representante da Empresa